

A PRÁTICA DE MAGIA E SEUS SORTILÉGIOS: EDIÇÃO E ESTUDO FILOLÓGICO DE UM PROCESSO-CRIME CARIOCA DO SÉCULO XX

Núria Budib Moreira (UFMT)

budibnuria@gmail.com

Carolina Akie Ochiai Seixas Lima (UFMT)

carolseixaslima@gmail.com

Os alufás, líderes religiosos do islamismo malê, foram perseguidos a partir do Código Penal de 1890, cujo Capítulo III, “Dos crimes contra a saúde pública”, criminalizou práticas religiosas afro-brasileiras e permitiu a repressão ao chamado “baixo espiritismo”. Esse contexto produziu fontes privilegiadas para compreender a resistência de figuras negras muçulmanas, como o alufá Horácio de Sá Pacheco, denunciado em 1907, no Rio de Janeiro, por “praticar magia e sortilégios, fascinar a credibilidade pública e exercer o ofício de curandeiro”. A presente pesquisa de Mestrado em desenvolvimento no PPGEL/UFMT tem como *corpus* o referido processo-crime. Fundamentada na Filologia moderna, busca-se realizar a edição semidiplomática e a análise codicológica e diplomática do documento, preservando suas informações textuais e observando aspectos materiais e de escrita. A fundamentação teórica apoia-se em Spina (1977), Cambraia (2005), Gumbrecht (2021), Picchio (1972), Maggie (1992), Guimarães (2025), Possidônio (2020), Bellotto (2002; 2008) e Berwanger e Leal (2015). Os resultados parciais indicam que o processo, mais que um registro jurídico, constitui-se como testemunho da trajetória de um grupo marginalizado e revela as estratégias de poder e resistência inscritas no discurso jurídico. Assim, o estudo filológico contribui para a preservação da memória e história do islã afro-brasileiro, reafirmando a importância da análise material e histórica do texto.

Palavras-chave:

Filologia. Processo-crime. Islamismo malê.